



EMI nº 00223/2019 MRE MCTIC

Brasília, 4 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à sua elevada consideração, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Tunisiana de Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, assinado em Brasília, no dia 27 de abril de 2017.

2. O Acordo visa à promoção da cooperação em ciência, tecnologia e inovação, com ênfase nos seguintes objetivos: a) intercâmbio de cientistas, pesquisadores, especialistas, bolsistas e participantes de cursos; b) intercâmbio de informação e documentos sobre ciência, tecnologia e inovação; c) organização de seminários e cursos bilaterais em ciência, tecnologia e inovação em áreas de interesse comum; d) identificação de problemas comuns na área de ciência, tecnologia e inovação; e) programas de trabalho bilaterais conjuntos em ciência, tecnologia e inovação; e f) intercâmbio de experiências e conhecimentos adquiridos por meio de trabalho conjunto em ciência, tecnologia e inovação.

3. O Acordo deverá constituir marco importante na cooperação bilateral na área de ciência, tecnologia e inovação. Contribuirá, ademais, para elevar o patamar do relacionamento entre os dois países.

4. O Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações participou da elaboração do texto do Acordo em apreço e aprovou a sua versão final, a qual foi assinada pelo Senhor Aloysio Nunes Ferreira, então Ministro das Relações Exteriores do Brasil, e por seu homólogo, Senhor Khemaïes Jhinaoui, Ministro dos Negócios Estrangeiros da República da Tunísia, por ocasião da 3ª Sessão da Comissão Mista Brasil-Tunísia, que ocorreu no período de 26 a 28 de abril de 2017.

5. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o artigo 84, inciso VIII, combinado com o artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submetemos ao Senhor o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autênticas do Acordo.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Ernesto Henrique Fraga Araújo, Marcos Cesar Pontes*